



**MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS  
NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
BRASKEM S.A. DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017**

## ÍNDICE

ÍNDICE .....	2
MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO .....	3
ORIENTAÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS E PRAZOS .....	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO .....	6
DOCUMENTOS E LINKS RELACIONADOS .....	6
ANEXO 1: MODELO DE PROCURAÇÃO PESSOA FÍSICA .....	9
ANEXO 2: MODELO DE PROCURAÇÃO PESSOA JURÍDICA.....	10

## MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores Acionistas,

Em linha com o nosso compromisso de busca contínua das melhores práticas de Governança Corporativa, convidamos os senhores Acionistas para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que acontecerá no dia **30 de novembro de 2017, às 10h00**, em nossa sede social, situada na Rua Eteno, nº 1.561, Camaçari/BA, na qual serão deliberadas, para fins do disposto no artigo 256 da Lei das Sociedades Anônimas, as seguintes matérias:

- (i) Ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Braskem Petroquímica Ltda. ("BRK Petroquímica") que deverá ser utilizado na incorporação da BRK Petroquímica pela Companhia ("Laudo de Avaliação");
- (ii) Avaliação e aprovação do Laudo de Avaliação;
- (iii) Exame, discussão e votação dos termos e condições do Protocolo e Justificação da Incorporação da Braskem Petroquímica Ltda. pela Braskem S.A. ("Protocolo e Justificação"), celebrado em 26 de outubro de 2017, pelos administradores da Companhia e da BRK Petroquímica, que tem por objeto a incorporação da BRK Petroquímica pela Companhia ("Incorporação"), e aprovação da Incorporação proposta, nos termos do Protocolo e Justificação;
- (iv) Em decorrência da Incorporação proposta, aprovação da complementação do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para inclusão de atividades complementares às exercidas pela Companhia, que eram praticadas somente pela BRK Petroquímica;
- (v) Em decorrência da conversão de ações exercida por acionistas minoritários detentores de ações preferenciais classe "B", aprovação da alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para atualização do capital social;
- (vi) Aprovação de retificação da alínea "b" do artigo 39 do Estatuto Social para alinhamento com o item "xx" do artigo 26 do Estatuto Social; e
- (vii) Autorização aos administradores da Companhia para praticar todos os atos necessários à conclusão da Incorporação e às demais aprovações.

## **ORIENTAÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS E PRAZOS**

Com vistas a orientar os Senhores Acionistas sobre o procedimento para participação na Assembleia, disponibilizamos este Manual da Assembleia Geral de Acionistas.

As informações pertinentes a tais deliberações encontram-se à disposição dos Acionistas no site de Relações com Investidores (<http://www.braskem-ri.com.br/>), no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e na Rua Lemos Monteiro, 120, 24º andar, Butantã, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05501-050, sob os cuidados de Rosana Cristina Avolio.

### **A Participação do Acionista:**

A participação do Acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a representação constam no Edital de Convocação, e na Proposta de Administração da Companhia, ambos disponibilizados nesta data, além do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia. Na área "Informações Gerais", descrevemos informações adicionais sobre a participação na Assembleia.

### **Acionista Estrangeiro Presente às Assembleias**

Os Acionistas estrangeiros deverão apresentar a mesma documentação que os acionistas brasileiros, ressalvado que os documentos deverão ser notariados, consularizados e apostilados, conforme o caso, além de estarem acompanhados de tradução juramentada.

### **Do Encaminhamento de Documentação**

Com vistas a agilizar os trabalhos da Assembleia, solicita-se que os documentos requeridos nos itens acima, que permitem a participação ou representação do acionista na Assembleia, sejam encaminhados com no mínimo 72 horas de antecedência da data designada para a realização da Assembleia para:

**Braskem S/A**

**A/C Myrela Caetano da Silva Reis - Departamento Jurídico**

**Rua Lemos Monteiro, 120 – 22º andar - Butantã**

**05501-050 – São Paulo – SP – Brasil**



No entanto, vale destacar que, nos termos do §2º do artigo 5º da ICVM 481, o acionista que comparecer à Assembleia munido dos documentos exigidos pode participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente, conforme solicitado pela Companhia.

A Companhia não admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**BRASKEM S.A.**

**C.N.P.J. No 42.150.391/0001-70 - NIRE 29300006939**

**COMPANHIA ABERTA**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017**

Ficam convocados os senhores Acionistas da BRASKEM S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de novembro de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizado na Rua Eteno, nº 1.561, Polo Petroquímico, Município de Camaçari, Estado da Bahia, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- (1) Ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Braskem Petroquímica Ltda. ("BRK Petroquímica") que deverá ser utilizado na incorporação da BRK Petroquímica pela Companhia ("Laudo de Avaliação");
- (2) Avaliação e aprovação do Laudo de Avaliação;
- (3) Exame, discussão e votação dos termos e condições do "Protocolo e Justificação da Incorporação da Braskem Petroquímica Ltda. pela Braskem S.A." ("Protocolo e Justificação"), celebrado em 26 de outubro de 2017, pelos administradores da Companhia e da BRK Petroquímica, que tem por objeto a incorporação da BRK Petroquímica pela Companhia ("Incorporação"), e aprovação da Incorporação proposta, nos termos do Protocolo e Justificação;
- (4) Em decorrência da Incorporação proposta, aprovação da complementação do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para inclusão de atividades complementares às exercidas pela Companhia, que eram praticadas somente pela BRK Petroquímica;
- (5) Em decorrência da conversão de ações exercida por acionistas minoritários detentores de ações preferenciais classe "B", aprovação da alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para atualização do capital social;

- (6) Aprovação de retificação da alínea “b” do artigo 39 do Estatuto Social para alinhamento com o item “xx” do artigo 26 do Estatuto Social; e
- (7) Autorização aos administradores da Companhia para praticar todos os atos necessários à conclusão da Incorporação e às demais aprovações.

Camaçari/BA, 14 de novembro de 2017.

Newton de Souza

**Presidente do Conselho de Administração**

### **Informações Gerais:**

**1)** A Proposta da Administração (“Proposta”) contemplando toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia, os documentos previstos na Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada (“ICVM 481”) e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, foram disponibilizadas aos acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na ICVM 481, e podem ser acessadas através do site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da BM&FBOVESPA ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)), ou da Companhia ([www.braskem-ri.com.br](http://www.braskem-ri.com.br)).

**2)** A participação do Acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído. Com vistas a agilizar os trabalhos da Assembleia, a Administração da Companhia solicita que os Acionistas depositem na Companhia, no escritório localizado à Rua Lemos Monteiro, 120, 22º andar, CEP 05501-050, São Paulo, SP, com no mínimo 72 horas de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, os seguintes documentos: (i) comprovante expedido pela instituição financeira, depositária das ações escriturais de sua titularidade, demonstrando a titularidade das ações em até 08 dias antes da data da realização da Assembleia; (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista, com reconhecimento da firma do outorgante, notariação, consularização ou apostilamento (conforme o caso) e tradução juramentada, acompanhado do instrumento de constituição ou estatuto social ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria caso o acionista seja pessoa jurídica; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido dos documentos hábeis de sua identidade. No entanto, vale destacar que, nos termos do §2º do artigo 5º da ICVM 481, o acionista que comparecer à Assembleia munido dos documentos exigidos pode participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los

previamente, conforme solicitado pela Companhia. A Companhia não admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

**3)** Tendo em vista as Normas de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA) em vigor na sede da Companhia, as quais estabelecem as diretrizes para o controle de acesso e circulação de pessoas e veículos nas áreas internas e externas da sede, solicita-se aos senhores Acionistas, bem como aos seus representantes legais na Assembleia ora convocada, o comparecimento com, no mínimo, 30 minutos de antecedência da hora de início da Assembleia, visando garantir a observância dos procedimentos de treinamento de instruções básicas de SSMA em vigor na Companhia, os quais se encontram à disposição para consulta na sua sede social.

### **DOCUMENTOS E LINKS RELACIONADOS**

Braskem S.A.:	<a href="http://www.braskem.com.br">www.braskem.com.br</a>
Relações com Investidores Braskem S.A.:	<a href="http://www.braskem-ri.com.br/">www.braskem-ri.com.br/</a>
Comissão de Valores Mobiliários – CVM:	<a href="http://www.cvm.gov.br">www.cvm.gov.br</a>
BM&FBOVESPA:	<a href="http://www.bmfbovespa.com.br">www.bmfbovespa.com.br</a>
Instituto Brasileiro de Governança Corporativa:	<a href="http://www.ibgc.org.br">www.ibgc.org.br</a>
Associação Brasileira da Indústria Química – ABIQUIM:	<a href="http://www.abiquim.org.br">www.abiquim.org.br</a>

## ANEXO 1: MODELO DE PROCURAÇÃO PESSOA FÍSICA

### PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, nomeia e constitui seu(s) bastante(s) procurador(es) \_\_\_\_\_, ao(s) qual(is) confere poderes especiais para, representar os interesses da Outorgante na Assembleia Geral Extraordinária da Braskem S.A., com sede social localizada na Rua Eteno, nº 1561, Complexo Petroquímico de Camaçari, CEP 42.810-000, Município de Camaçari, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 42.150.391/0001-70, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2017, às 10h00, podendo deliberar, discutir e votar as matérias constantes da ordem do dia, examinar e aprovar documentos e contas, impugnar, concordar, assinar atas e livros de presença.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

## ANEXO 2: MODELO DE PROCURAÇÃO PESSOA JURÍDICA

### PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seus Diretores infra-assinados, nomeia e constitui seu(s) bastante(s) procurador(es) \_\_\_\_\_, ao(s) qual(is) confere poderes especiais para, (agindo em conjunto ou isoladamente), (independentemente da ordem de nomeação), representar os interesses da Outorgante nas Assembleia Geral Extraordinária da Braskem S.A., com sede social localizada na Rua Eteno, nº 1561, Complexo Petroquímico de Camaçari, CEP 42.810-000, Município de Camaçari, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 42.150.391/0001-70, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2017, às 10h00, podendo deliberar, discutir e votar as matérias constantes da ordem do dia, examinar e aprovar documentos e contas, impugnar, concordar, assinar atas e livros de presença.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.